



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Unidade Regional de Araçatuba – UR-1



Araçatuba, 07 de outubro de 2019

Ofício nº 52/2018 – TCE-SP.UR.01.1

Excelentíssima Senhora,

Informo a Vossa Excelência que a abaixo relacionada é funcionária deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e está autorizada a proceder à fiscalização das contas do exercício de 2019 (2º quadrimestre), objeto do Processo n.º TC-004378.989.19, na conformidade das Instruções vigentes.

- Zilda da Silva Costa

Fica Vossa Excelência, desde já NOTIFICADA a acompanhar todos os atos de tramitação processual exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e o que mais for do interesse, inclusive, no que se refere a apartados e autos próprios que vierem a ser informados.

Desde logo, fica, também, NOTIFICADA de que todos os despachos e decisões tomados acerca de aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, na conformidade do artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Anna Patrícia Feltrin

Chefe Técnico da Fiscalização

Exma. Senhora
Helena Berto Tomazini Sorroche
Prefeita Municipal de Alto Alegre

Recebido em: 07/10/19. Assinatura: 

Endereço residencial: Av. Exp. Diogo Carneiro Martins, 487
CEP: 16.310-000 CPF.: 056060758-06 RG: 8.875.995-5